

Programa de Demissão Consensual Incentivada

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2024, a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras informa que lançou, nesta data, Programa de Demissão Consensual Incentivada aos empregados interessados em se desligar da empresa e organizar a sua transição de carreira.

Poderão aderir todos os profissionais que tenham sido admitidos antes de junho de 2022, exceto os que estão inscritos nos Programas de Demissão Voluntária lançados em 2022 e 2023. Além disso, o Programa, neste momento, se aplica apenas aos profissionais representados pelas bases sindicais que já aprovaram o novo Acordo Coletivo de Trabalho da Eletrobras.

Eduardo Haiama

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores